

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. De acordo com os documentos oficiais, especificamente a Lei Nº 9.394/96, alguns dos princípios que os sistemas de ensino devem respeitar para a definição das normas da gestão democrática do ensino público na educação básica são a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes e, dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola. Logo, o princípio da gestão escolar democrática e participativa, que fundamenta as políticas educacionais do Ministério da Educação, de suma importância no contexto social e de desenvolvimento do Estado, significa que:
  - a) o gestor deve buscar a independência da escola no planejamento, na implementação e na avaliação curricular, contribuindo para a diversidade educacional no Estado.
  - b) o gestor deve levar em conta as culturas e identidades dos diferentes grupos que compõem o ambiente escolar para ressignificar a proposta curricular do Estado, contribuindo para a articulação entre a unidade e a diversidade e para a melhoria dos resultados da Rede.
  - c) o gestor deve trabalhar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação curricular de forma neutra, desta forma resguardando seu papel de decisor final, o que agiliza os processos educacionais mais amplos do Estado.
  - d) o gestor deve mostrar que as tensões geradas no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação curricular devem ser controladas de modo a não impedirem o avanço da implementação das políticas educacionais do Estado, em tempo hábil.
  - e) o gestor deve marcar, com clareza, que práticas existentes podem e devem ser substituídas por discursos propositivos, que mostrem que o projeto curricular do Estado supera lacunas e, desta forma, estará contribuindo para a melhoria da qualidade educacional.
2. Podemos constatar, levando-se em consideração os princípios da educação nacional prescritos nos artigos 206 da Constituição Cidadã de 1988 e 3º da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), bem como nas incumbências dos artigos 12, 13, 14 e 15 desta, que os elementos fundantes, na construção da gestão democrática da escola, são:
  - a) participação dos professores na elaboração do projeto pedagógico da unidade escolar e participação dos pais nas tarefas da administração financeira.
  - b) tratamento uniforme a todos os usuários da escola, rigor no cumprimento dos preceitos burocrático- legais do currículo e gestão inovadora.
  - c) elaboração do projeto pedagógico pelo diretor, trabalho docente baseado em responsabilização individual e informações claras à comunidade.
  - d) trabalho pedagógico com pluralidade de concepções, gerência administrativa e divulgação objetiva das decisões da direção.
  - e) participação dos profissionais e da comunidade escolar na elaboração do projeto pedagógico da escola e autonomia pedagógica e administrativa.
3. A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/96 estabelece nos artigos 9º ao 11 (Da Organização da Educação Nacional) as incumbências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Porém, define, no art. 8º, que a organização dos respectivos sistemas de ensino dar-se-á
  - a) em regime de colaboração.
  - b) com solidariedade financeira.
  - c) com total autonomia pedagógica.
  - d) com subordinação de autoridade.
  - e) com prioridade para a alfabetização.
4. Conforme a legislação vigente, especificamente os artigos 201 da Constituição Federal de 1.988 e 67 da Lei nº 9. 394/96 (LDB), são consideradas funções do magistério na educação básica:
  - a) Todos os profissionais da educação.
  - b) Inspectores de alunos, professores e especialistas em educação.
  - c) Professores e especialistas, com exceção do gestor escolar.
  - d) Professores e especialistas em educação, estando além do exercício da docência, atuando na

direção, coordenação e assessoramento pedagógico de unidades escolares.

e) Somente os docentes.

5. O artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394/96), alterado pela Lei nº 12.796/2013, aponta que: “A educação básica, nos níveis pré-escolar, fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

a) Carga horária de 200 dias, sem especificação do quantitativo anual de horas de efetivo trabalho escolar, incluindo o tempo para os exames finais, quando houver.

b) Carga horária de oitocentas horas e distribuídas por um mínimo de 180 dias de trabalho educacional, excluindo o tempo para os exames finais.

c) Carga horária anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

d) Carga horária de 240 dias e setecentas horas de exclusivo trabalho escolar.

e) Carga horária de 220 dias e setecentas horas de efetivo trabalho escolar.

6. Com a Emenda Constitucional nº 59/2009, que modificou a redação do artigo 208 da Constituição Federal e, o advento da Lei nº 12.796/2013, de 4 de abril de 2013, que alterou a Lei nº 9.394/1996, a LDB passou por importantes mudanças no tocante ao acesso à educação como direito público subjetivo e obrigatório. Conforme a legislação educacional brasileira atual, mais especificamente, a Lei nº 12.796/2013, a obrigatoriedade e gratuidade da educação escolar básica estabelecida como dever do Estado, compreende a seguinte faixa etária:

a) 4 (quatro) aos 16 (dezesesseis) anos.

b) 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos.

c) 5 (cinco) aos 16 (dezesesseis) anos.

d) 5 (cinco) aos 14 (quatorze) anos.

e) 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos.

7. O artigo 32 da LDB (nº 9.394/96) expressa que: A avaliação dos alunos, a ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da publicação do currículo, é redimensionadora da ação pedagógica.

Assim, tendo em vista assumir um caráter processual, formativo e participativo, além de ser cumulativa e diagnóstica, a avaliação pressupõe essencialmente:

a) a flexibilização do trabalho docente na escolha de estratégias e abordagens que atendam às necessidades dos alunos.

b) a aceleração e a recomposição da aprendizagem.

c) a obrigatoriedade de promover a aceleração de estudos para alunos com defasagem de idade-série.

d) a contextualização dos conteúdos, assegurando que a aprendizagem seja relevante e significativa.

e) a decisão sobre a utilização de abordagens e estratégias, a fim de garantir o cumprimento do conteúdo pré-definido.

8. Em quatro de abril de 2013, a aprovação da Lei n. 12.796/2013 alterou a Lei nº 9.394/96, no que tange à obrigatoriedade de matrícula e de frequência das crianças de 4 e 5 anos de idade na Educação Básica. Com relação à frequência das crianças do Pré-Escolar, é CORRETO afirmar conforme a Lei nº 12.796/2013, que:

a) A criança deverá frequentar 100% (cem por cento) do total de horas.

b) A criança deverá frequentar no mínimo 90% (noventa por cento) do total de horas.

c) A criança deverá frequentar no mínimo 80% (oitenta por cento) do total de horas.

d) A criança deverá frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas.

e) A criança deverá frequentar no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de horas.

9. Nos termos do inciso I do art. 4º da Lei nº 9.394/1996, alterada pela redação da Lei nº 12.796/2013, a educação básica, obrigatória e gratuita, dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, será organizada da seguinte maneira:
- educação infantil, pré-escola e ensino fundamental.
  - ensino fundamental, ensino médio e ensino profissionalizante.
  - pré-escola, educação especial e ensino fundamental.
  - pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.
  - ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio.
10. Segundo o Artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 1996, que passou a ter uma nova redação pela Lei nº 12.796 de 2013, entende-se por Educação Especial:
- a modalidade de educação escolar ofertada obrigatoriamente na rede pública para alunos com deficiências múltiplas.
  - a etapa da Educação escolar oferecida obrigatoriamente para alunos com Altas Habilidades em salas multifuncionais.
  - a modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
  - o nível de educação escolar voltado para alunos com Deficiência Intelectual e Transtornos Globais.
  - a modalidade de ensino escolar sob o princípio da inclusão por meio de salas multifuncionais.
11. O Art. 26 da LDB nº 9.394/1996 estabelece que “os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter uma Base Nacional Comum (BNCC), a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.”  
Contudo, o § 1º desse artigo da Lei nº 12.796/2013 aponta que os currículos a que se refere o caput devem abranger o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e

natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil

- obrigatoriamente.
  - principalmente.
  - impreterivelmente.
  - ordinariamente.
  - parcialmente.
12. Um esforço para fomentar a cultura democrática no país foi o estabelecimento da gestão democrática do ensino público, pela Constituição Federal de 1988, ratificado pela Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e desdobrado em estratégias no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).  
Marque, dentre as alternativas seguintes, uma ação que visa concretizar tal princípio:
- livre indicação, por Estados e Municípios, de gestores escolares;
  - constituição de fóruns permanentes de educação nacionalmente centralizados;
  - eleição direta para a função de diretor pela comunidade escolar.
  - participação de familiares de alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos;
  - elaboração da proposta curricular adequada à realidade local.
13. Sempre nos deparamos com os termos Gestão e Administração usados como sinônimos. Com o passar do tempo, percebe-se uma preocupação em substituir o conceito de Administração Escolar por Gestão Escolar. Enquanto o primeiro é marcado pela formalidade, impessoalidade e burocracia; o segundo é um termo mais amplo do que administração sendo entendido como condução dos destinos de um empreendimento, que os leva a alcançar seus objetivos, deslocando a nossa atenção para:
- Informalidade burocrática
  - Apenas a impessoalidade
  - O recurso exclusivamente financeiro
  - A subjetividade dos educandos
  - A escola enquanto espaço sociocultural

**14.** Acredita-se que a reflexão sobre os desafios que se colocam aos gestores nas escolas é essencial para a produção de mudanças que promovam uma educação de qualidade e/ou a melhoria da qualidade do ensino. Uma das medidas de democratização da gestão que pode contribuir para uma educação de qualidade é:

- a) tomada de decisões coletivas mediante a elaboração de uma agenda permanente de reuniões com pais e alunos.
- b) organização do tempo escolar de acordo com critérios de importância das diferentes disciplinas.
- c) definição dos objetivos e finalidades do trabalho a ser desenvolvido na escola pelo diretor, pelo coordenador e pelo supervisor.
- d) elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola por especialistas contratados para este fim.
- e) promoção de aprendizagens técnicas, voltadas para a inserção profissional dos alunos.

**15.** Para atingir os objetivos escolares, o processo de organização educacional dispõe de elementos constitutivos ou instrumentos de ação mobilizados, quais sejam: Planejamento, Organização, Direção / Coordenação, Formação Continuada e Avaliação.

Marque a alternativa correta nas afirmativas abaixo que discorrem sobre o processo de organização educacional:

- a) Planejamento - atividade através da qual se dá a racionalização dos recursos, criando e viabilizando as condições e modos para se realizar o que foi planejado.
- b) Organização - processo de explicitação de objetivos e antecipação de decisões para orientar a instituição, prevendo-se o que se deve fazer para a tingi-los.
- c) Direção / Coordenação - atividade de coordenação do esforço coletivo do pessoal da escola.
- d) Formação Continuada - comprovação e avaliação do funcionamento da escola.
- e) Avaliação - ações de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da escola para que realizem com competência suas tarefas e se desenvolvam pessoal e profissionalmente.

**16.** Priscila, diretora de uma Escola Pública, vem buscando uma gestão democrática-participativa. Recentemente, teve problemas no reconhecimento de sua autoridade e precisou tomar algumas medidas para dar continuidade ao seu trabalho, assumindo suas responsabilidades de gerir e mediar os conflitos no âmbito de sua unidade escolar, no sentido da construção da convivência democrática na escola. Para efetivar esse modelo gestor em sua escola, a atitude mais apropriada é:

- a) formar salas de aulas com alunos indisciplinados, criando um grupo centrado na direção que é a principal responsável pelo controle das situações.
- b) definir equipes de liderança, convocando os líderes da comunidade para participarem das decisões pedagógicas, limitando o acesso dos pais.
- c) fazer um levantamento das principais ideias dos membros da equipe sem comunicar aos diferentes segmentos da comunidade escolar.
- d) mobilizar o coletivo dos alunos para auxiliar na manutenção da escola.
- e) criar projetos e parcerias que favoreçam o desenvolvimento da convivência democrática na Unidade Escolar estimulando a participação dos pais, alunos e professores e demais funcionários na tomada de decisões e implementação de ações.

**17.** Qualquer organização deve compreender os conflitos como algo normal do seu cotidiano os quais podem ser utilizados de forma legítima para provocar mudanças que sejam necessárias. Todavia, uma das tarefas mais árduas para o gestor é a gestão de conflitos, pois na instituição escolar convivem pessoas com diferentes valores e interesses. Também, hoje existe uma política pública nacional para a resolução de conflitos (Justiça Restaurativa e Cultura de Paz nas Escolas) em todas as redes de ensino. Assim, um dos caminhos mais eficaz para a resolução dos conflitos consiste em o gestor:

- a) utilizar o diálogo e o conhecimento de meios alternativos para sua solução.
- b) simplificar as questões tendo em mente os interesses da escola.
- c) utilizar-se do poder que lhe é conferido para contrapor ao grupo dominante.

- d) ter autoconhecimento e liderança de alta performance.
- e) acolher as sugestões das minorias, normalmente, fragilizadas.
- 18.** De acordo com a teoria progressista, o Projeto Político Pedagógico (PPP) é orientado por pressupostos filosóficos-sociológicos, epistemológicos e didáticos metodológicos (VEIGA, 2007) e sua elaboração não se reduz apenas à dimensão pedagógica, nem ao conjunto de projetos e planos isolados, devendo, segundo a LDB, ser definido, com autonomia e participação:
- a) pelas Secretarias de Educação para os estabelecimentos de ensino do país.
- b) pelos estabelecimentos de ensino, independentemente das regras dos sistemas de ensino.
- c) pelos estabelecimentos de ensino, de acordo com as regras dos sistemas de ensino.
- d) pelos Conselhos Estaduais de Educação para os estabelecimentos oficiais.
- e) pelo Conselho Nacional de Educação para escolas públicas e particulares.
- 19.** Nos últimos anos, o número de órgãos colegiados e instituições ligadas à gestão da educação como espaços de participação e integração da escola vem aumentando. Numere a segunda e a terceira colunas de acordo com a primeira:  
Assinale a Alternativa com a associação CORRETA entre órgão/instituição à composição e/ou objetivos:
- a) UNDIME - autarquia do Ministério da Educação responsável pela realização e divulgação dos censos escolares e de outras informações relacionadas à educação escolar não se constituindo um órgão colegiado de gestão.
- b) INEP - tem a atribuição de fiscalizar e acompanhar o repasse e aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.
- c) CONANDA - congrega os secretários municipais de educação e tem por objetivo traçar políticas e programas educacionais comuns.
- d) CNE - órgão responsável pelo acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação cuja atribuição é manifestar-se sobre questões relativas a níveis e modalidades de ensino no país.
- e) CACS-FUNDEB - compõe-se de representantes do governo e de organizações não-governamentais tendo por objetivo integrar políticas de assistência a crianças e adolescentes. Existe uma seccional correspondente em cada estado e em muitos municípios do país.
- 20.** Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente é dever da sociedade em geral assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Mais especificamente, a legislação estabelece as competências e/ou obrigatoriedade dos mais diversos membros da sociedade. Assim, de acordo com o ECA, quando a escola identificar casos de maus-tratos envolvendo seus alunos, reiteração de faltas e de evasão escolar, deverá ser informado ao Conselho Tutelar pelo:
- a) Secretário da Escola.
- b) Coordenador Pedagógico da Escola.
- c) Diretor da Escola.
- d) Supervisor de Ensino junto à Escola.
- e) Professor do aluno.